

O impacto da proposta de reforma da previdência sobre as mulheres

Roseli Faria



Associação Nacional dos Servidores
da Carreira de Planejamento e Orçamento



Foto: Tiago Macambira - Flickr

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as

desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, **sem preconceitos** de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de **discriminação.**



Foto: Tiago Macambira - Flickr

Por que reformar a Previdência?

- Envelhecimento da população
 - Produtividade
- Déficit fiscal
 - Conjuntural
- Equidade
 - Diversidade
 - Justiça
 - Cumprimento dos contratos



Impacto da atual proposta de reforma da previdência sobre a vida das **mulheres**

- Mulheres vivem mais, mas não deixam pensões
- Mudanças nas regras das pensões afetam principalmente as mulheres
- Mulheres se aposentam principalmente por idade
- Dificuldade de atingir tempo mínimo de 15 anos de contribuição
- Benefícios menores
- “Inapostentáveis”

Inserção das mulheres no mercado de trabalho

- Envolvimento das mulheres na atividade produtiva é menor do que o dos homens
- As mulheres estão em ocupações menos valorizadas socialmente do que os homens
- Remuneração média das mulheres é inferior a dos homens
- Entre as mulheres, há grandes desigualdades entre mulheres **brancas e negras**
- As taxas de desocupação femininas são superiores às masculinas
- Baixa formalização
- Baixa contribuição

Aposentadoria por idade

URBANA



ATUAL

65 anos → + 15 anos de contr.
60 anos

PROPOSTA

65 anos → + 20 anos de contr.
62 anos

PROFESSORES



ATUAL

55 anos → + 30 anos de contr.
50 anos → + 25 anos de contr.

PROPOSTA

60 anos → + 30 anos de contr.
60 anos

RURAL



ATUAL

60 anos → + 15 anos de contr.
55 anos

PROPOSTA

60 anos → + 20 anos de contribuição
60 anos

Valor médio do benefício ⁽¹⁾

2018

Idade
10.8 milhões de
pessoas



Benefício médio
R\$ 969,80

Dezembro/2018



Homens
R\$ 1.206,00

Mulheres
R\$ R\$1.089,00

**Tempo de
contribuição**
6.26 milhões de
pessoas



Benefício médio
R\$ 1.984,75



Homens
R\$ 2.489,00

Mulheres
R\$ 2.132,00

(1) Fonte: Secretaria da Previdência Social, 2018

Idade Média de Aposentadoria

Dezembro 2018 ⁽¹⁾

Média 2014 ⁽²⁾

Homens
21,0 anos

Mulheres
18,2 anos

Mediana ⁽²⁾

Homens
20,0 anos

Mulheres
16,0 anos

Tempo
médio de
contribuição
19,5 anos

Homens
65,5 anos

Mulheres
61,5 anos

Homens
55,1 anos

Mulheres
52,7 anos

Idade

10.8 milhões de
pessoas

**Tempo de
contribuição**

6.26 milhões de
pessoas

(1) Fonte: Secretaria da Previdência Social, 2018

(2) Fonte: Theodoro, M.; Mostafa, J. (Des)proteção social: Impactos da Reforma da Previdência no Contexto Urbano

Fatores que afetam o tempo de contribuição – RGPS (2)

- Crescimento instável a partir de 1980 afeta o mercado de trabalho formal
- Rotatividade
- Formalização
- Tempo de procura
- **Perspectiva:** precarização, terceirização e reforma trabalhista

Mulheres têm dificuldade para contribuir

Mulheres negras e pobres

40 anos de contribuição



45 anos de trabalho

Inatividade + tempo médio no emprego

40 anos de contribuição



53 anos de trabalho

9 meses de contribuição/ano



(61) 3274-3132/ 9972-1600